

## MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA

### AVISO n.º 32/2022

**Recrutamento através de mobilidade interna na categoria de um assistente operacional, na área de atividade de cantoneiro de limpeza, por tempo indeterminado**

1 - Para efeitos do artigo 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06 na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 27/10/2022, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da publicação do aviso na BEP, recrutamento através de mobilidade interna na categoria de **um assistente operacional, na área de atividade de cantoneiro de limpeza, por tempo indeterminado**.

2 - **Local de trabalho:** Área do Município de Vila Viçosa.

3 - **Caracterização do posto de trabalho:**

3.1. Grau de complexidade, carreira e categoria: grau de complexidade 1, carreira geral de assistente operacional, categoria de assistente operacional, nos termos do disposto nos artigos 86º e 88º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06.

3.2. **Conteúdo Funcional:** As funções a desempenhar são de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

3.3. **Atribuição/atividade:** Realiza a varredura manual ou mecânica dos passeios e arruamentos; procede à recolha, transporte e deposição final dos monos; garante a limpeza, despejo e manutenção das papeleiras existentes nas vias públicas; procede à limpeza de sarjetas, sumidouros ou grelhas; corta vegetação existente junto às bermas; limpa valetas; procede à remoção de lixos e equiparados, lavagem

das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas.

4 - **Nível habilitacional:** Os candidatos deverão ser titulares da escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou equivalente.

5 - **Requisitos de Admissão:** Ser titular de relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

6 - **Tipo de Oferta:** Mobilidade interna na categoria pelo período de 12 meses, renovável, com possibilidade de consolidação.

7 - **Posição remuneratória de referência:** A actualmente detida pelo (a) trabalhador (a) na entidade ou organismo de origem.

8 - **Métodos de Selecção:** A selecção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista. A referida análise curricular tem carácter eliminatório.

Apenas os candidatos pré-seleccionados serão contactados para a realização da referida entrevista.

9 - **Formalização das candidaturas:**

As candidaturas deverão ser formalizadas, até ao termo do prazo fixado, mediante preenchimento do **Formulário Tipo de Candidatura obrigatório**, disponível no Balcão Único e na página electrónica da Câmara Municipal de Vila Viçosa, em [www.cm-vilavicosa.pt](http://www.cm-vilavicosa.pt), dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, e entregue pessoalmente no Balcão Único ou remetido por correio em carta registada, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Vila Viçosa, Praça da República, 7160-207 Vila Viçosa.

O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão em caso de não apresentação, uma vez que invalida a aplicação do método de selecção avaliação curricular:

- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, de fotocópia dos documentos comprovativos das formações e da experiência profissional declarados no curriculum;

- b) Declaração emitida pelo serviço de origem devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca a modalidade de vínculo de emprego público, bem como da carreira e da categoria de que seja titular, da posição, nível remuneratório e remuneração base que detém, com descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato e do órgão ou serviço onde exerce funções, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação do desempenho relativa ao último ciclo avaliativo;
- c) Fotocópia do certificado de habilitações.

10 - **Júri:**

Presidente: Manuel Carlos Moreira Faustino, Técnico Superior (Gestão de Espaços Verdes)

1.º Vogal: Maria Madalena Cardoso Lobo, Assistente Técnica

2.º Vogal: Vítor Manuel Casa Branca Ramos, Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente

Suplentes:

1.º Vogal: Nuno José Santos Martins Gonçalves, Técnico Superior (geografia)

2.º Vogal: Helder Jorge Marques Soeiro, Técnico Superior (arquitecto)

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e/ou impedimentos pelo 1º vogal efectivo.

Vila Viçosa, 19 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Inácio José Ludovico Esperança